

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2024/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº 008/2024/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores: José Esperidião da Costa Marques Filho - Fiscal de Tributos Estaduais, Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo e Deomar Ribeiro Campos - Técnico Administrativo, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº SEFAZ-PRO-2023/06233.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2024. ROGÉRIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b905f217

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)